



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° Nº 1407 DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar os terrenos nos núcleos urbanos localizados no bairro, Alto da Rosa, Centro, Conjunto Frei Damião Bozzano, Distrito Gerais, Inhumas, Conjunto Juarez Orestes Gomes de Barros (bairro Benedito de Lira); conjunto habitacional João José Pereira (bairro João José Pereira "O Prefeito"), São Jorge, São Miguel, Sebastião Vilela, que especifica, aos beneficiários do Programa "Moradia Legal VII" no Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, ESTADO DE ALAGOAS, Sr. Pedro Henrique de Jesus Pereira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a instaurar a Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (REURB-S), destinada aos moradores de baixa renda que serão beneficiários do Programa "Moradia Legal VII" criado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, a fim de que seja regularizado o registro dos imóveis ali construídos a mais de 05 (cinco) anos.

I - A REURB-S de que trata o *caput* deste artigo será aplicada nos seguintes Núcleos Urbanos, cujos detalhes e memoriais descritivos constam nos anexos desta Lei:

- a) **Anexo I** – Núcleo Urbano Localizado No Bairro Alto Da Rosa;
- b) **Anexo II** – Núcleo Urbano Localizado no Centro;
- c) **Anexo III** – Núcleo Urbano Localizado no Conjunto Frei Damião Bozzano;
- d) **Anexo IV** – Núcleo Urbano Localizado no Bairro Gerais;
- e) **Anexo V** – Núcleo Urbano Localizado No Bairro Inhumas;

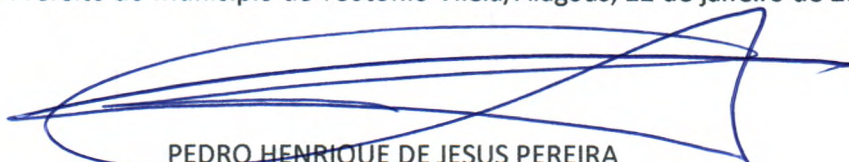
- f) **Anexo VI** – Núcleo Urbano Localizado No Conjunto Juarez Oreste;
- g) **Anexo VII** – Núcleo Urbano Localizado no Conjunto O Prefeitão;
- h) **Anexo VIII** – Núcleo Urbano Localizado no Bairro São Jorge;
- i) **Anexo IX** – Núcleo Urbano Localizado no Bairro São Miguel;
- j) **Anexo X** – Núcleo Urbano Localizado no Bairro Sebastião Vilela.

Art. 2º - O desmembramento, registro, bem como os atos necessários para a regularização dos imóveis existentes nos locais correrão pelo Projeto “Moradia Legal VII”, conforme Ato Normativo Conjunto nº 03, de 13 de março de 2025 do Tribunal de Justiça de Alagoas.

Art. 3º - Para a instauração da REURB-S mencionada no artigo anterior, a Secretaria Municipal competente deverá adotar as medidas necessárias para instituir o procedimento administrativo, obedecendo às fases estabelecidas pelo art. 28 da Lei Federal nº 13.465/17.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Teotônio Vilela/Alagoas, 22 de janeiro de 2026.



PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito





ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I – NÚCLEO URBANO LOCALIZADO NO BAIRRO ALTO DA ROSA

MEMORIAL DESCRITIVO

Propriedade: NÚCLEO URBANO LOCALIZADO NO BAIRRO – ALTO DA ROSA

Proprietário: PREFEITURA DE TEOTÔNIO VILELA

Município: TEOTÔNIO VILELA - AL

Comarca: TEOTÔNIO VILELA

Área (ha): 32,5890

Perímetro (m): 2.596,27

MEMORIAL DESCRITIVO

AUTO DE DEMARCAÇÃO URBANA PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE ASSENTAMENTOS URBANOS

O Prefeito Municipal de Teotônio Vilela - AL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e considerando o que consta no expediente administrativo da Secretaria Municipal de Habitação de Teotônio Vilela/AL faz saber que o terreno urbano localizada neste município, com o **Perímetro (m): 2.596,27** tem as seguintes características, dimensões e confrontações:

Local: BAIRRO ALTO DA ROSA

Proprietário: PREFEITURA DE TEOTÔNIO VILELA

Município: TEOTÔNIO VILELA U.F: - BR

Comarca: TEOTÔNIO VILELA

Área (ha): 32,5890

LIMITES e CONFRONTANTES

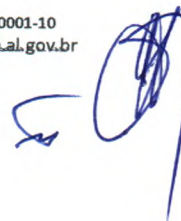
Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto **-V-0001**, de coordenadas N 8.905.341,16m e E 789.473,19m; deste segue confrontando com a AVENIDA JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA, com azimuth de 219°22'02,05" por uma distância de 23,46m, até o ponto **-V-0002**, de coordenadas N 8.905.323,02m e E 789.458,30m ; deste segue com azimuth de 210°50'39,87" por uma distância de 21,32m, até o ponto **-V-0003**, de coordenadas N 8.905.304,72m e E 789.447,37m ; deste segue com azimuth de 201°50'52,59" por uma distância de 15,09m, até o ponto **-V-0004**, de coordenadas N 8.905.290,71m e E 789.441,75m ; deste segue com azimuth de 188°31'44,09" por uma distância de 35,17m, até o ponto **-V-0005**, de coordenadas N 8.905.255,93m e E 789.436,54m ; deste segue com azimuth de 191°36'29,92" por uma distância de 69,22m, até o ponto **-V-0006**, de coordenadas N 8.905.188,13m e E 789.422,61m ; deste segue com azimuth de 198°10'19,41" por uma distância de 48,66m, até o ponto **-V-0007**, de coordenadas N 8.905.141,90m e E 789.407,44m ; deste segue com azimuth de 201°18'21,56" por uma distância de 31,33m, até o ponto **-V-0008**, de coordenadas N 8.905.112,70m e E 789.396,05m ; deste segue com azimuth de 210°40'20,24" por uma distância de 18,91m, até o ponto **-V-0009**, de coordenadas N 8.905.096,44m e E 789.386,40m ; deste segue com azimuth de 228°47'17,06" por uma distância

de 24,87m, até o ponto **-V-0010**, de coordenadas N 8.905.080,05m e E 789.367,69m ; deste segue com azimute de 215°20'28,02" por uma distância de 48,86m, até o ponto **-V-0011**, de coordenadas N 8.905.040,19m e E 789.339,43m ; deste segue com azimute de 207°36'40,15" por uma distância de 27,48m, até o ponto **-V-0012**, de coordenadas N 8.905.015,84m e E 789.326,69m ; deste segue com azimute de 194°25'10,14" por uma distância de 24,58m, até o ponto **-V-0013**, de coordenadas N 8.904.992,03m e E 789.320,57m ; deste segue com azimute de 187°46'29,23" por uma distância de 67,59m, até o ponto **-V-0014**, de coordenadas N 8.904.925,05m e E 789.311,42m ; deste segue com azimute de 190°20'24,38" por uma distância de 41,42m, até o ponto **-V-0015**, de coordenadas N 8.904.884,30m e E 789.303,99m ; deste segue com azimute de 182°48'49,94" por uma distância de 25,06m, até o ponto **-V-0016**, de coordenadas N 8.904.859,28m e E 789.302,76m ; deste segue com azimute de 184°19'43,00" por uma distância de 49,34m, até o ponto **-V-0017**, de coordenadas N 8.904.810,08m e E 789.299,03m ; deste segue com azimute de 182°01'21,82" por uma distância de 73,12m, até o ponto **-V-0018**, de coordenadas N 8.904.737,00m e E 789.296,45m ; deste segue com azimute de 172°41'53,96" por uma distância de 16,78m, até o ponto **-V-0019**, de coordenadas N 8.904.720,36m e E 789.298,58m ; deste segue confrontando com a RUA DR. NISE DA SILVEIRA com azimute de 264°49'12,87" por uma distância de 14,77m, até o ponto **-V-0020**, de coordenadas N 8.904.719,03m e E 789.283,87m ; deste segue com azimute de 238°50'18,77" por uma distância de 287,75m, até o ponto **-V-0021**, de coordenadas N 8.904.570,13m e E 789.037,64m ; deste segue confrontando com a AVENIDA ANTONIO UBALDO DOS ANJOS, com azimute de 299°24'26,19" por uma distância de 491,38m, até o ponto **-V-0022**, de coordenadas N 8.904.811,41m e E 788.609,57m ; deste segue com azimute de 310°55'48,74" por uma distância de 91,22m, até o ponto **-V-0023**, de coordenadas N 8.904.871,17m e E 788.540,65m ; deste segue confrontando com a AVENIDA JOSÉ ROBERTO DA SILVA, com azimute de 61°39'46,66" por uma distância de 573,05m, até o ponto **-V-0024**, de coordenadas N 8.905.143,18m e E 789.045,04m ; deste segue com azimute de 62°04'33,73" por uma distância de 385,66m, até o ponto **-V-0025**, de coordenadas N 8.905.323,78m e E 789.385,79m ; deste segue com azimute de 72°02'40,74" por uma distância de 21,69m, até o ponto **-V-0026**, de coordenadas N 8.905.330,46m e E 789.406,42m ; deste segue com azimute de 79°51'08,61" por uma distância de 24,15m, até o ponto **-V-0027**, de coordenadas N 8.905.334,72m e E 789.430,19m ; deste segue com azimute de 85°20'18,66" por uma distância de 28,83m, até o ponto **-V-0028**, de coordenadas N 8.905.337,06m e E 789.458,93m ; deste segue com azimute de 70°18'38,16" por uma distância de 3,25m, até o ponto **-V-0029**, de coordenadas N 8.905.338,16m e E 789.461,99m ; deste segue com azimute de 51°00'35,62" por uma distância de 4,77m, até o ponto **-V-0030**, de coordenadas N 8.905.341,16m e E 789.465,69m ; deste segue com azimute de 89°56'19,78" por uma distância de 7,49m, até o ponto **-V-0001**, onde teve início essa descrição.

RUAS E AVENIDAS EXISTENTES NO BAIRRO:

RUA ARISTEU CAVALCANTI

RUA JUMELICE MARIA DA CONCEIÇÃO





ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

RUA JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS
RUA MARIA E LOURDES CAVALCANTI SOUZA
RUA 26 DE EZEMBRO
RUA ROSA AMÉLIA DA SILVA SANTOS
RUA DAS FLORES
RUA ANTONIO PAULO SANTOS
RUA SANTOS DUMONT
RUA FORTALEZA
RUA BELO MONTE
RUA PRESS TANCREDO NEVES
RUA VICTOR
MARCELINO DA SILVA
RUA LAUDELINO LOURENÇO DOS SANTOS
RUA PORTO ALEGRE
RUA STA. LUZIA DO NORTE
RUA SEN. RUI PALMEIRA
RUA FLÓRIANOPOLIS
RUA PORTO DE PEDRAS
RUA JOÃO PESSOA
RUA PAULO FRANCISCO DA SILVA
RUA PORTO VELHO
RUA GILVAN LUIZ DE SOUZA
RUA GOV. MANUEL GOMES RIBEIRO
RUA GOV. MANOEL DE ARAUJO GOIS
RUA RIO BRANCO

AVENIDAS:

AVENIDA JOSÉ ANTONIO DA SILVA

TEOTÔNIO VILELA, 26/11/2025

Responsável Técnico: ELEXSANDRO FERREIRA DA SILVA DE LIMA
- CFT: 0913969648-0



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II – NÚCLEO URBANO LOCALIZADO NO CENTRO

MEMORIAL DESCRITIVO

Propriedade: NÚCLEO URBANO LOCALIZADO NO BAIRRO – CENTRO

Proprietário: PREFEITURA DE TEOTÔNIO VILELA

Município: TEOTÔNIO VILELA - AL

Comarca: TEOTÔNIO VILELA

Área (ha): 62,2462

Perímetro (m): 3.735,30

MEMORIAL DESCRITIVO

AUTO DE DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA

AUTO DE DEMARCAÇÃO URBANA PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE ASSENTAMENTOS URBANOS

O Prefeito Municipal de Teotônio Vilela - AL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e considerando o que consta no expediente administrativo da Secretaria Municipal de Habitação de Teotônio Vilela/AL faz saber que o terreno urbano localizada neste município, com o **Perímetro (m): 3.735,30** tem as seguintes características, dimensões e confrontações:

Local: BAIRRO CENTRO

Proprietário: PREFEITURA DE TEOTÔNIO VILELA

Município: TEOTÔNIO VILELA U.F: - BR

Comarca: TEOTÔNIO VILELA

Área (ha): 62,2462

Perímetro (m): 3.735,30

LIMITES e CONFRONTANTES

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto **-V-0001**, de coordenadas N 8.904.130,43m e E 789.723,86m; deste segue confrontando com a AVENIDA ANTONIO UBALDO DOS ANJOS, com azimute de 119°40'45,96" por uma distância de 62,98m, até o ponto **-V-0002**, de coordenadas N 8.904.099,24m e E 789.778,58m ; deste segue com azimute de 119°29'53,26" por uma distância de 132,71m, até o ponto **-V-0003**, de coordenadas N 8.904.033,89m e E 789.894,09m ; deste segue com azimute de 119°33'35,54" por uma distância de 168,21m, até o ponto **-V-0004**, de coordenadas N 8.903.950,91m e E 790.040,40m ; deste segue com azimute de 119°39'42,65" por uma distância de 161,85m, até o ponto **-V-0005**, de coordenadas N 8.903.870,82m e E 790.181,04m ; deste segue com azimute de 119°48'46,28" por uma distância de 192,47m, até o ponto **-V-0006**, de coordenadas N 8.903.775,13m e E 790.348,04m ; deste segue com azimute de 119°37'22,26" por uma distância de 111,75m, até o ponto **-V-0007**, de coordenadas N 8.903.719,89m e E 790.445,19m ; deste segue com azimute de 144°42'33,41" por uma distância de 15,40m, até o ponto **-V-0008**, de coordenadas N 8.903.707,32m e E 790.454,09m ; deste segue



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

com azimute de $138^{\circ}37'10,54''$ por uma distância de 21,67m, até o ponto **-V-0009**, de coordenadas N 8.903.691,05m e E 790.468,41m ; deste segue com azimute de $127^{\circ}43'16,34''$ por uma distância de 14,44m, até o ponto **-V-0010**, de coordenadas N 8.903.682,22m e E 790.479,84m ; deste segue com azimute de $121^{\circ}14'35,41''$ por uma distância de 19,90m, até o ponto **-V-0011**, de coordenadas N 8.903.671,89m e E 790.496,86m ; deste segue com azimute de $116^{\circ}53'31,12''$ por uma distância de 15,13m, até o ponto **-V-0012**, de coordenadas N 8.903.665,05m e E 790.510,35m ; deste segue com azimute de $119^{\circ}57'27,61''$ por uma distância de 43,08m, até o ponto **-V-0013**, de coordenadas N 8.903.643,54m e E 790.547,67m ; deste segue com azimute de $117^{\circ}53'34,14''$ por uma distância de 56,16m, até o ponto **-V-0014**, de coordenadas N 8.903.617,26m e E 790.597,31m ; deste segue com azimute de $119^{\circ}42'15,61''$ por uma distância de 100,44m, até o ponto **-V-0015**, de coordenadas N 8.903.567,49m e E 790.684,55m ; deste segue com azimute de $108^{\circ}51'17,65''$ por uma distância de 28,82m, até o ponto **-V-0016**, de coordenadas N 8.903.558,18m e E 790.711,82m ; deste segue com azimute de $115^{\circ}49'34,19''$ por uma distância de 16,40m, até o ponto **-V-0017**, de coordenadas N 8.903.551,03m e E 790.726,59m ; deste segue com azimute de $85^{\circ}49'01,97''$ por uma distância de 86,80m, até o ponto **-V-0018**, de coordenadas N 8.903.557,36m e E 790.813,15m ; deste segue com azimute de $104^{\circ}01'16,84''$ por uma distância de 124,94m, até o ponto **-V-0019**, de coordenadas N 8.903.527,09m e E 790.934,37m ; deste segue confrontando com a RODOVIA AL - 104, com azimute de $225^{\circ}38'45,83''$ por uma distância de 348,61m, até o ponto **-V-0020**, de coordenadas N 8.903.283,38m e E 790.685,10m ; deste segue com azimute de $225^{\circ}06'29,96''$ por uma distância de 301,85m, até o ponto **-V-0021**, de coordenadas N 8.903.070,35m e E 790.471,26m ; deste segue confrontando com a RUA OSÉAS FERNANDES DA SILVA, com azimute de $313^{\circ}35'09,54''$ por uma distância de 90,25m, até o ponto **-V-0022**, de coordenadas N 8.903.132,58m e E 790.405,89m ; deste segue com azimute de $316^{\circ}44'33,97''$ por uma distância de 246,80m, até o ponto **-V-0023**, de coordenadas N 8.903.312,32m e E 790.236,76m ; deste segue com azimute de $315^{\circ}07'04,51''$ por uma distância de 83,27m, até o ponto **-V-0024**, de coordenadas N 8.903.371,32m e E 790.178,00m ; deste segue com azimute de $329^{\circ}02'34,90''$ por uma distância de 30,41m, até o ponto **-V-0025**, de coordenadas N 8.903.397,40m e E 790.162,36m ; deste segue confrontando com a AVENIDA MARIA JEANE MOREIRA SAMPAIO, com azimute de $267^{\circ}21'02,24''$ por uma distância de 50,87m, até o ponto **-V-0026**, de coordenadas N 8.903.395,05m e E 790.111,54m ; deste segue com azimute de $268^{\circ}04'15,06''$ por uma distância de 35,80m, até o ponto **-V-0027**, de coordenadas N 8.903.393,84m e E 790.075,77m ; deste segue com azimute de $273^{\circ}07'06,21''$ por uma distância de 35,33m, até o ponto **-V-0028**, de coordenadas N 8.903.395,76m e E 790.040,49m ; deste segue com azimute de $279^{\circ}12'00,30''$ por uma distância de 21,37m, até o ponto **-V-0029**, de coordenadas N 8.903.399,18m e E 790.019,39m ; deste segue com azimute de $280^{\circ}40'13,50''$ por uma distância de 9,01m, até o ponto **-V-0030**, de coordenadas N 8.903.400,85m e E 790.010,53m ; deste segue com azimute de $281^{\circ}49'07,86''$ por uma distância de 25,70m, até o ponto **-V-0031**, de coordenadas N 8.903.406,11m e E 789.985,38m ; deste segue com azimute de $287^{\circ}32'49,54''$ por uma distância de 39,67m, até o ponto **-V-0032**, de coordenadas N 8.903.418,08m e E 789.947,55m ; deste segue com azimute de $292^{\circ}29'02,85''$ por uma distância de 28,80m, até o ponto **-V-0033**,

de coordenadas N 8.903.429,09m e E 789.920,94m ; deste segue com azimuth de 299°21'29,89" por uma distância de 22,69m, até o ponto **-V-0034**, de coordenadas N 8.903.440,21m e E 789.901,17m ; deste segue com azimuth de 307°58'54,65" por uma distância de 40,86m, até o ponto **-V-0035**, de coordenadas N 8.903.465,36m e E 789.868,96m ; deste segue com azimuth de 312°27'21,03" por uma distância de 100,17m, até o ponto **-V-0036**, de coordenadas N 8.903.532,97m e E 789.795,05m ; deste segue com azimuth de 314°55'33,36" por uma distância de 260,91m, até o ponto **-V-0037**, de coordenadas N 8.903.717,23m e E 789.610,32m ; deste segue com azimuth de 315°09'28,73" por uma distância de 85,14m, até o ponto **-V-0038**, de coordenadas N 8.903.777,60m e E 789.550,28m ; deste segue com azimuth de 315°37'22,96" por uma distância de 126,87m, até o ponto **-V-0039**, de coordenadas N 8.903.868,28m e E 789.461,55m ; deste segue com azimuth de 337°14'59,70" por uma distância de 5,72m, até o ponto **-V-0040**, de coordenadas N 8.903.873,55m e E 789.459,34m ; deste segue com azimuth de 1°27'53,66" por uma distância de 4,15m, até o ponto **-V-0041**, de coordenadas N 8.903.877,70m e E 789.459,45m ; deste segue confrontando com a AVENIDA JORGE VILELA DOS SANTOS, com azimuth de 15°23'29,96" por uma distância de 3,50m, até o ponto **-V-0042**, de coordenadas N 8.903.881,07m e E 789.460,38m ; deste segue com azimuth de 25°45'07,49" por uma distância de 3,40m, até o ponto **-V-0043**, de coordenadas N 8.903.884,14m e E 789.461,86m ; deste segue com azimuth de 30°24'46,35" por uma distância de 4,19m, até o ponto **-V-0044**, de coordenadas N 8.903.887,75m e E 789.463,98m ; deste segue com azimuth de 46°04'47,44" por uma distância de 100,41m, até o ponto **-V-0045**, de coordenadas N 8.903.957,40m e E 789.536,30m ; deste segue com azimuth de 46°24'30,33" por uma distância de 9,84m, até o ponto **-V-0046**, de coordenadas N 8.903.964,18m e E 789.543,43m ; deste segue com azimuth de 46°16'46,68" por uma distância de 117,22m, até o ponto **-V-0047**, de coordenadas N 8.904.045,20m e E 789.628,14m ; deste segue com azimuth de 46°15'15,83" por uma distância de 117,19m, até o ponto **-V-0048**, de coordenadas N 8.904.126,23m e E 789.712,80m ; deste segue com azimuth de 48°01'07,58" por uma distância de 2,13m, até o ponto **-V-0049**, de coordenadas N 8.904.127,65m e E 789.714,39m ; deste segue com azimuth de 63°24'29,23" por uma distância de 1,91m, até o ponto **-V-0050**, de coordenadas N 8.904.128,51m e E 789.716,09m ; deste segue com azimuth de 64°51'34,46" por uma distância de 1,46m, até o ponto **-V-0051**, de coordenadas N 8.904.129,13m e E 789.717,41m ; deste segue com azimuth de 69°09'46,11" por uma distância de 3,10m, até o ponto **-V-0052**, de coordenadas N 8.904.130,23m e E 789.720,31m ; deste segue com azimuth de 86°50'17,01" por uma distância de 3,55m, até o ponto **-V-0001**, onde teve início essa descrição.

RUAS E AVENIDAS EXISTENTES NO BAIRRO:

RUA JOSE BERNADINHO DE OLIVEIRA

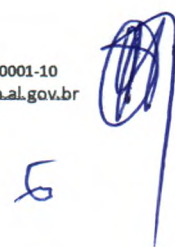
RUA MARINA MARQUES DA SILVA

RUA CICERO LOURENÇO DA SILVA

RUA PROFESSOR MARIA ARLETE DA SILVA

RUA MATEUS KENNEDY DE OLIVEIRA

RUA VEREADOR MANOEL FIRMINO





ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

RUA AMARILIO NATIVIDADE COSTA
RUA 1 DE MARÇO
RUA JUNQUEIRO FREIRE
RUA MARINITA DE MEDEIROS TAVARES
RUA GRACILIANO RAMOS
RUA FRANCISCO NATIVIDADE COSTA
RUA MANOEL PEDRO DA SILVA
RUA VEREADOR JOSÉ FAUSTINO
RUA SÃO CIPRIANO
RUA PEDRO PEREIRA
RUA CASTRO ALVES
RUA MANOEL JOAQUIM DE JESUS
RUA PEDRO MACARIO
RUA JOSE FRANCELINO DE SOUZA
RUA JOSE LEONIDIO COSTA
RUA JOÃO EMÍDIO SOARES
RUA CORONEL JOSE PACHECO
RUA LUIZ FERNANDA JACINTO
RUA PEDRO CAVALCANTI
RUA PEDRO MACARIO
RUA MARIA DE LIRA PEREIRA
RUA SÃO JOÃO
RUA JACINTO GERÔNIMO DA SILVA
RUA MARCOS LUIS
RUA FIRMINA PACHECO
RUA PAULO ROLAMBERG
RUA SAMUEL PALMEIRA SAMPAIO
RUA CORONEL JOSE APRIGIO BRANDÃO VILELA
RUA SEBASTIÃO TEMOTEO
RUA 7 DE SETEMBRO
RUA TEOFILO PEREIRA
RUA PROFESSORA MARIA SALETE CARDOSO DE OLIVEIRA
RUA ANTONIO JACINTO DA SILVA
AVENIDAS:
AVENIDA MARIA JEANE MOREIRA SAMPAIO
TRAVESSAS:
TRAVESSA MARIA DELFINO
TRAVESSA ERALDO AURELIANO DA SILVA
TRAVESSA SÃO SEBASTIÃO
TRAVESSA MARINITA DE MEDEIROS TAVARES

5



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

TRAVESSA MARIA DELFINO

TEOTÔNIO VILELA, 19/11/2025

Responsável Técnico: ELEXSANDRO FERREIRA DA SILVA DE LIMA
- CFT: 0913969648-0



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III – NÚCLEO URBANO LOCALIZADO NO CONJUNTO FREI DAMIÃO BOZZANO

MEMORIAL DESCRITIVO

Propriedade: NÚCLEO URBANO LOCALIZADO NO – CONJUNTO FREI DAMIÃO BOZZANO

Proprietário: PREFEITURA DE TEOTÔNIO VILELA

Município: TEOTÔNIO VILELA U.F: - BR

Comarca: TEOTÔNIO VILELA / AL

Área (ha): 10,1625

Perímetro (m): 1.330,56

MEMORIAL DESCRITIVO

AUTO DE DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA

AUTO DE DEMARCAÇÃO URBANA PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE ASSENTAMENTOS URBANOS

O Prefeito Municipal de Teotônio Vilela - AL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e considerando o que consta no expediente administrativo da Secretaria Municipal de Habitação de Teotônio Vilela/AL faz saber que o terreno urbano localizada neste município, com **Perímetro (m): 1.330,56** tem as seguintes características, dimensões e confrontações:

Imóvel: CONJUNTO FREI DAMIÃO BOZZANO

Proprietário: PREFEITURA DE TEOTÔNIO VILELA

Município: TEOTÔNIO VILELA U.F: - BR

Comarca: TEOTÔNIO VILELA / AL

Área (ha): 10,1625

Perímetro (m): 1.330,56

LIMITES e CONFRONTANTES

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto **-V-0001**, de coordenadas N 8.903.294,03m e E 790.952,44m; deste segue confrontando com a AV. DOS ATLETAS , com azimute de 158°49'34,85" por uma distância de 115,33m, até o ponto **-V-0002**, de coordenadas N 8.903.186,48m e E 790.994,10m ; deste segue com azimute de 160°39'08,56" por uma distância de 76,37m, até o ponto **-V-0003**, de coordenadas N 8.903.114,43m e E 791.019,40m ; deste segue com azimute de 159°02'06,35" por uma distância de 57,86m, até o ponto **-V-0004**, de coordenadas N 8.903.060,40m e E 791.040,11m ; deste segue com azimute de 159°33'29,43" por uma distância de 56,76m, até o ponto **-V-0005**, de coordenadas N 8.903.007,21m e E 791.059,93m ; deste segue com azimute de 161°04'34,68" por uma distância de 114,42m, até o ponto **-V-0006**, de coordenadas N 8.902.898,98m e E 791.097,03m ; deste segue com azimute de 166°09'59,86" por uma distância de 16,95m, até o ponto **-V-0007**, de coordenadas N 8.902.882,53m e E 791.101,09m ; deste segue com azimute de 190°52'28,62" por uma distância de 32,73m, até o ponto **-V-0008**, de coordenadas N 8.902.850,39m e E 791.094,91m ; deste segue confrontando com a AV.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

PANORÂMICA , com azimute de 202°12'07,86" por uma distância de 10,04m, até o ponto **-V-0009**, de coordenadas N 8.902.841,09m e E 791.091,12m ; deste segue com azimute de 266°42'32,70" por uma distância de 24,69m, até o ponto **-V-0009**, de coordenadas N 8.902.839,68m e E 791.066,47m ; deste segue com azimute de 247°32'34,59" por uma distância de 86,01m, até o ponto **-V-0011**, de coordenadas N 8.902.806,82m e E 790.986,98m ; deste segue com azimute de 251°05'19,00" por uma distância de 61,83m, até o ponto **-V-0012**, de coordenadas N 8.902.786,78m e E 790.928,48m ; deste segue com azimute de 253°54'30,00" por uma distância de 38,74m, até o ponto **-V-0013**, de coordenadas N 8.902.776,04m e E 790.891,26m ; deste segue confrontando com a AV. MARCIO LUCIO PINTO DA SILVA, com azimute de 339°31'42,72" por uma distância de 50,18m, até o ponto **-V-0014**, de coordenadas N 8.902.823,05m e E 790.873,71m ; deste segue com azimute de 340°23'57,40" por uma distância de 102,73m, até o ponto **-V-0015**, de coordenadas N 8.902.919,83m e E 790.839,25m ; deste segue com azimute de 340°10'51,33" por uma distância de 103,56m, até o ponto **-V-0016**, de coordenadas N 8.903.017,26m e E 790.804,13m ; deste segue com azimute de 338°56'13,71" por uma distância de 134,18m, até o ponto **-V-0016**, de coordenadas N 8.903.142,47m e E 790.755,91m ; deste segue confrontando com a AV. DO FRONT , com azimute de 52°21'47,55" por uma distância de 248,18m, até o ponto **-V-0001**, onde teve início essa descrição.

RUAS E AVENIDAS EXISTENTES NO BAIRRO:

RUA JOÃO BASILIO DA SILVA

RUA SEBASTIÃO BASILIO DA SILVA

RUA ANTONIO BASILIO DA SILVA

RUA ANTONIO ELIAS DA SILVA

RUA TRANSVERSAL PR. RAFAEL DOS SANTOS

AVENIDAS:

AVENIDA CICERO AURELIANO DE SOUZA NETO

AVENIDA JOSE NICODEMOS DA SILVA

TEOTÔNIO VILELA, 19/11/2025

Responsável Técnico: ELEXSANDRO FERREIRA DA SILVA DE LIMA

- CFT: 0913969648-0



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO IV – NÚCLEO URBANO LOCALIZADO NO BAIRRO GERAIS

MEMORIAL DESCRITIVO

Propriedade: NÚCLEO URBANO LOCALIZADO NO BAIRRO – GERAIS

Proprietário: PREFEITURA DE TEOTÔNIO VILELA

Município: TEOTÔNIO VILELA – AL

Comarca: TEOTÔNIO VILELA

Área (ha): 141,5694

Perímetro (m): 9.215,99

MEMORIAL DESCRITIVO

AUTO DE DEMARCAÇÃO URBANÍSTICO

AUTO DE DEMARCAÇÃO URBANA PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE ASSENTAMENTOS URBANOS

O Prefeito Municipal de Teotônio Vilela - AL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e considerando o que consta no expediente administrativo da Secretaria Municipal de Habitação de Teotônio Vilela/AL faz saber que o terreno urbano localizada neste município, com o **Perímetro (m): 9.215,99** tem as seguintes características, dimensões e confrontações:

Imóvel: BAIRRO GERAIS

Proprietário: PREFEITURA DE TEOTÔNIO VILELA

Município: TEOTÔNIO VILELA U.F: - BR

Comarca: TEOTÔNIO VILELA

Área (ha): 141,5694

Perímetro (m): 9.215,99

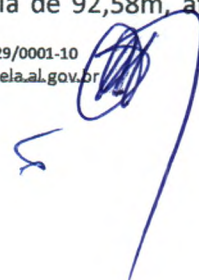
LIMITES E CONFRONTANTES

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto **-V-0001**, de coordenadas N 8.906.450,29m e E 788.829,74m; deste segue confrontando com a RUA ANTONIO DA CUNHA, com azimute de 150°52'41,98" por uma distância de 18,01m, até o ponto **-V-0002**, de coordenadas N 8.906.434,56m e E 788.838,50m; deste segue com azimute de 139°35'20,17" por uma distância de 52,07m, até o ponto **-V-0003**, de coordenadas N 8.906.394,91m e E 788.872,26m; deste segue com azimute de 147°19'50,30" por uma distância de 79,50m, até o ponto **-V-0004**, de coordenadas N 8.906.327,99m e E 788.915,17m ; deste segue com azimute de 147°58'24,95" por uma distância de 49,70m, até o ponto **-V-0005**, de coordenadas N 8.906.285,86m e E 788.941,53m; deste segue com azimute de 137°23'30,27" por uma distância de 30,26m, até o ponto **-V-0006**, de coordenadas N 8.906.263,59m e E 788.962,01m; deste segue com azimute de 118°40'11,74" por uma distância de 37,83m, até o ponto **-V-0007**, de coordenadas N

8.906.245,44m e E 788.995,21m; deste segue com azimute de $101^{\circ}00'33,61''$ por uma distância de 24,74m, até o ponto **-V-0008**, de coordenadas N 8.906.240,71m e E 789.019,49m; deste segue com azimute de $110^{\circ}43'15,56''$ por uma distância de 26,71m, até o ponto **-V-0009**, de coordenadas N 8.906.231,26m e E 789.044,47m; deste segue com azimute de $93^{\circ}24'17,43''$ por uma distância de 23,67m, até o ponto **-V-0010**, de coordenadas N 8.906.229,86m e E 789.068,10m; deste segue com azimute de $87^{\circ}49'59,86''$ por uma distância de 25,34m, até o ponto **-V-0011**, de coordenadas N 8.906.230,81m e E 789.093,42m; deste segue com azimute de $89^{\circ}46'13,73''$ por uma distância de 32,35m, até o ponto **-V-0012**, de coordenadas N 8.906.230,94m e E 789.125,78m; deste segue com azimute de $51^{\circ}46'15,58''$ por uma distância de 53,78m, até o ponto **-V-0013**, de coordenadas N 8.906.264,22m e E 789.168,03m; deste segue com azimute de $38^{\circ}28'34,84''$ por uma distância de 51,30m, até o ponto **-V-0014**, de coordenadas N 8.906.304,39m e E 789.199,94m ; deste segue com azimute de $39^{\circ}20'12,44''$ por uma distância de 65,21m, até o ponto **-V-0015**, de coordenadas N 8.906.354,82m e E 789.241,28m ; deste segue confrontando com a ÁREA COM REGISTRO DESCONHECIDO, com azimute de $159^{\circ}10'43,94''$ por uma distância de 29,37m, até o ponto **-V-0016**, de coordenadas N 8.906.327,37m e E 789.251,72m; deste segue com azimute de $150^{\circ}16'24,92''$ por uma distância de 169,29m, até o ponto **-V-0017**, de coordenadas N 8.906.180,36m e E 789.335,66m ; deste segue confrontando com a RUA BOA VISTA, com azimute de $225^{\circ}41'31,91''$ por uma distância de 12,86m, até o ponto **-V-0018**, de coordenadas N 8.906.171,38m e E 789.326,46m; deste segue com azimute de $222^{\circ}10'42,82''$ por uma distância de 55,17m, até o ponto **-V-0019**, de coordenadas N 8.906.130,49m e E 789.289,42m; deste segue com azimute de $206^{\circ}35'33,01''$ por uma distância de 39,79m, até o ponto **-V-0020**, de coordenadas N 8.906.094,92m e E 789.271,61m; deste segue com azimute de $198^{\circ}39'10,96''$ por uma distância de 28,68m, até o ponto **-V-0021**, de coordenadas N 8.906.067,75m e E 789.262,43m; deste segue com azimute de $186^{\circ}54'19,53''$ por uma distância de 78,64m, até o ponto **-V-0022**, de coordenadas N 8.905.989,67m e E 789.252,98m; deste segue com azimute de $188^{\circ}57'58,65''$ por uma distância de 62,41m, até o ponto **-V-0023**, de coordenadas N 8.905.928,03m e E 789.243,25m; deste segue com azimute de $147^{\circ}20'46,43''$ por uma distância de 186,89m, até o ponto **-V-0024**, de coordenadas N 8.905.770,68m e E 789.344,09m; deste segue com azimute de $163^{\circ}56'58,62''$ por uma distância de 68,97m, até o ponto **-V-0025**, de coordenadas N 8.905.704,40m e E 789.363,16m; deste segue com azimute de $180^{\circ}09'27,82''$ por uma distância de 21,07m, até o ponto **-V-0026**, de coordenadas N 8.905.683,33m e E 789.363,10m; deste segue com azimute de $189^{\circ}29'57,29''$ por uma distância de 49,23m, até o ponto **-V-0027**, de coordenadas N 8.905.634,77m e E 789.354,98m; deste segue com azimute de $181^{\circ}58'21,56''$ por uma distância de 46,23m, até o ponto **-V-0028**, de coordenadas N 8.905.588,57m e E 789.353,38m; deste segue com azimute de $173^{\circ}38'12,08''$ por uma distância de 34,56m, até o ponto **-V-0029**, de coordenadas N 8.905.554,23m e E 789.357,22m; deste segue com azimute de $157^{\circ}35'06,27''$ por uma distância de 32,52m, até o ponto **-V-0030**, de coordenadas N 8.905.524,17m e E 789.369,61m; deste segue com azimute de $140^{\circ}20'12,24''$ por uma distância de 156,61m, até o ponto **-V-0031**, de coordenadas N 8.905.403,60m e E 789.469,58m; deste segue com azimute de $153^{\circ}00'56,51''$ por



uma distância de 16,87m, até o ponto **-V-0032**, de coordenadas N 8.905.388,57m e E 789.477,23m; deste segue com azimute de 163°40'30,21" por uma distância de 17,42m, até o ponto **-V-0033**, de coordenadas N 8.905.371,86m e E 789.482,13m; deste segue com azimute de 184°21'22,45" por uma distância de 5,90m, até o ponto **-V-0034**, de coordenadas N 8.905.365,98m e E 789.481,68m; deste segue com azimute de 207°49'06,27" por uma distância de 12,12m, até o ponto **-V-0035**, de coordenadas N 8.905.355,25m e E 789.476,02m; deste segue com azimute de 213°48'21,12" por uma distância de 9,74m, até o ponto **-V-0036**, de coordenadas N 8.905.347,16m e E 789.470,60m; deste segue com azimute de 219°16'18,20" por uma distância de 7,75m, até o ponto **-V-0037**, de coordenadas N 8.905.341,16m e E 789.465,69m; deste segue com azimute de 231°00'35,62" por uma distância de 4,77m, até o ponto **-V-0038**, de coordenadas N 8.905.338,16m e E 789.461,99m; deste segue confrontando com a AV. JOSE ROBERTO DA SILVA, com azimute de 250°18'38,16" por uma distância de 3,25m, até o ponto **-V-0039**, de coordenadas N 8.905.337,06m e E 789.458,93m; deste segue com azimute de 265°20'18,66" por uma distância de 28,83m, até o ponto **-V-0040**, de coordenadas N 8.905.334,72m e E 789.430,19m; deste segue com azimute de 259°51'08,61" por uma distância de 24,15m, até o ponto **-V-0041**, de coordenadas N 8.905.330,46m e E 789.406,42m ; deste segue com azimute de 252°02'40,74" por uma distância de 21,69m, até o ponto **-V-0042**, de coordenadas N 8.905.323,78m e E 789.385,79m; deste segue com azimute de 242°04'33,73" por uma distância de 385,66m, até o ponto **-V-0043**, de coordenadas N 8.905.143,18m e E 789.045,04m ; deste segue com azimute de 241°39'46,66" por uma distância de 573,05m, até o ponto **-V-0044**, de coordenadas N 8.904.871,17m e E 788.540,65m; deste segue confrontando com a AV. ANTONIO UBALDO DOS ANJOS, com azimute de 280°51'55,06" por uma distância de 55,72m, até o ponto **-V-0045**, de coordenadas N 8.904.881,68m e E 788.485,93m; deste segue com azimute de 300°07'05,11" por uma distância de 250,73m, até o ponto **-V-0046**, de coordenadas N 8.905.007,49m e E 788.269,05m; deste segue com azimute de 300°17'59,99" por uma distância de 172,89m, até o ponto **-V-0047**, de coordenadas N 8.905.094,72m e E 788.119,77m; deste segue confrontando com LOTEAMENTO JOSÉ EUDES BULHÕES DOS SANTOS, com azimute de 56°25'53,87" por uma distância de 322,71m, até o ponto **-V-0048**, de coordenadas N 8.905.273,15m e E 788.388,66m; deste segue com azimute de 149°00'41,26" por uma distância de 183,05m, até o ponto **-V-0049**, de coordenadas N 8.905.116,23m e E 788.482,91m; deste segue com azimute de 59°54'30,64" por uma distância de 20,46m, até o ponto **-V-0050**, de coordenadas N 8.905.126,49m e E 788.500,62m; deste segue com azimute de 147°22'07,56" por uma distância de 60,30m, até o ponto **-V-0051**, de coordenadas N 8.905.075,70m e E 788.533,13m; deste segue com azimute de 57°11'26,24" por uma distância de 342,74m, até o ponto **-V-0052**, de coordenadas N 8.905.261,41m e E 788.821,20m; deste segue com azimute de 331°28'29,71" por uma distância de 80,20m, até o ponto **-V-0053**, de coordenadas N 8.905.331,88m e E 788.782,90m; deste segue com azimute de 55°28'26,54" por uma distância de 259,40m, até o ponto **-V-0054**, de coordenadas N 8.905.478,91m e E 788.996,61m; deste segue com azimute de 55°48'56,80" por uma distância de 175,71m, até o ponto **-V-0055**, de coordenadas N 8.905.577,63m e E 789.141,96m ; deste segue com azimute de 138°08'51,36" por uma distância de 92,58m, até o



ponto **-V-0056**, de coordenadas N 8.905.508,67m e E 789.203,73m; deste segue com azimuth de 54°54'46,43" por uma distância de 57,17m, até o ponto **-V-0057**, de coordenadas N 8.905.541,53m e E 789.250,51m; deste segue com azimuth de 345°17'26,89" por uma distância de 100,63m, até o ponto **-V-0058**, de coordenadas N 8.905.638,86m e E 789.224,96m; deste segue com azimuth de 350°32'29,10" por uma distância de 119,90m, até o ponto **-V-0059**, de coordenadas N 8.905.757,13m e E 789.205,26m; deste segue com azimuth de 334°49'15,67" por uma distância de 108,62m, até o ponto **-V-0060**, de coordenadas N 8.905.855,43m e E 789.159,05m; deste segue com azimuth de 207°00'24,00" por uma distância de 90,81m, até o ponto **-V-0061**, de coordenadas N 8.905.774,52m e E 789.117,81m; deste segue com azimuth de 203°33'02,20" por uma distância de 191,84m, até o ponto **-V-0062**, de coordenadas N 8.905.598,66m e E 789.041,16m; deste segue com azimuth de 310°25'13,88" por uma distância de 294,41m, até o ponto **-V-0063**, de coordenadas N 8.905.789,55m e E 788.817,02m; deste segue com azimuth de 224°22'42,74" por uma distância de 95,53m, até o ponto **-V-0064**, de coordenadas N 8.905.721,28m e E 788.750,21m; deste segue com azimuth de 226°12'27,15" por uma distância de 68,29m, até o ponto **-V-0065**, de coordenadas N 8.905.674,02m e E 788.700,91m; deste segue com azimuth de 217°17'05,95" por uma distância de 73,15m, até o ponto **-V-0066**, de coordenadas N 8.905.615,82m e E 788.656,60m; deste segue com azimuth de 222°15'18,42" por uma distância de 43,69m, até o ponto **-V-0067**, de coordenadas N 8.905.583,48m e E 788.627,23m; deste segue com azimuth de 238°12'27,02" por uma distância de 63,66m, até o ponto **-V-0068**, de coordenadas N 8.905.549,94m e E 788.573,12m; deste segue com azimuth de 239°34'58,08" por uma distância de 111,72m, até o ponto **-V-0069**, de coordenadas N 8.905.493,38m e E 788.476,77m; deste segue com azimuth de 243°21'37,06" por uma distância de 132,79m, até o ponto **-V-0070**, de coordenadas N 8.905.433,84m e E 788.358,08m; deste segue com azimuth de 242°07'46,55" por uma distância de 142,27m, até o ponto **-V-0071**, de coordenadas N 8.905.367,33m e E 788.232,31m; deste segue com azimuth de 243°49'00,44" por uma distância de 95,32m, até o ponto **-V-0072**, de coordenadas N 8.905.325,27m e E 788.146,77m; deste segue com azimuth de 241°26'27,28" por uma distância de 131,92m, até o ponto **-V-0073**, de coordenadas N 8.905.262,21m e E 788.030,90m; deste segue confrontando com a RUA RECIFE, com azimuth de 314°08'09,11" por uma distância de 71,41m, até o ponto **-V-0074**, de coordenadas N 8.905.311,93m e E 787.979,65m; deste segue com azimuth de 314°17'44,44" por uma distância de 117,73m, até o ponto **-V-0075**, de coordenadas N 8.905.394,15m e E 787.895,38m; deste segue com azimuth de 312°01'38,83" por uma distância de 61,92m, até o ponto **-V-0076**, de coordenadas N 8.905.435,61m e E 787.849,39m; deste segue confrontando com a RUA JOSÉ ALVES DA SILVA, com azimuth de 237°08'29,49" por uma distância de 22,01m, até o ponto **-V-0077**, de coordenadas N 8.905.423,66m e E 787.830,90m; deste segue com azimuth de 240°41'45,26" por uma distância de 105,43m, até o ponto **-V-0078**, de coordenadas N 8.905.372,06m e E 787.738,97m; deste segue com azimuth de 225°25'54,99" por uma distância de 44,42m, até o ponto **-V-0079**, de coordenadas N 8.905.340,89m e E 787.707,32m; deste segue confrontando com a AV. ANTONIO UBALDO DOS ANJOS, com azimuth de 299°23'43,26" por uma distância de 342,56m, até o ponto **-V-0080**, de coordenadas N



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

8.905.509,03m e E 787.408,87m; deste segue confrontando com a ÁREA COM REGISTRO DESCONHECIDO , com azimute de 54°37'20,50" por uma distância de 476,39m, até o ponto **-V-0081**, de coordenadas N 8.905.784,84m e E 787.797,29m; deste segue com azimute de 62°06'38,99" por uma distância de 222,13m, até o ponto **-V-0082**, de coordenadas N 8.905.888,75m e E 787.993,62m; deste segue com azimute de 56°42'54,60" por uma distância de 188,29m, até o ponto **-V-0083**, de coordenadas N 8.905.992,08m e E 788.151,03m; deste segue com azimute de 33°49'57,76" por uma distância de 179,79m, até o ponto **-V-0084**, de coordenadas N 8.906.141,43m e E 788.251,13m; deste segue com azimute de 57°14'36,07" por uma distância de 310,34m, até o ponto **-V-0085**, de coordenadas N 8.906.309,35m e E 788.512,12m; deste segue confrontando com a RUA WANDERLEY CUNHA, com azimute de 143°31'50,83" por uma distância de 40,37m, até o ponto **-V-0086**, de coordenadas N 8.906.276,88m e E 788.536,12m; deste segue com azimute de 58°23'21,29" por uma distância de 86,78m, até o ponto **-V-0087**, de coordenadas N 8.906.322,37m e E 788.610,03m; deste segue com azimute de 59°11'12,77" por uma distância de 69,41m, até o ponto **-V-0088**, de coordenadas N 8.906.357,92m e E 788.669,63m; deste segue com azimute de 60°01'02,49" por uma distância de 184,84m, até o ponto **-V-0001**, onde teve início essa descrição.

RUAS E AVENIDAS EXISTENTES NO BAIRRO:

RUA SANTA CRUZ
RUA MARIA LINHARES
RUA NARCISO SABINO
RUA JONILDO LEONARDO DOS SANTOS
RUA PEDRO MENDES PEREIRA
RUA CELESTINO SIMIÃO DA SILVA
RUA AFRÂNIO MATIAS
RUA ANALIA DA CONCEIÇÃO
RUA 9 DE DEZEMBRO
RUA ARTUR RAMOS
RUA JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE
RUA GOVERNADOR ARNON DE MELO
RUA DOM AVELAR
RUA GOVERNADOR SEBASTIÃO FRANCISCO DE MELOE PÓVOAS
RUA PARINTINS
RUA ARNON DE MELO
RUA 11 DE JUNHO
RUA CAETÉ
RUA LISBOA
RUA VISCONDE DE SINIMBU
RUA CELESTIMO CIMIÃO DA SILVA
RUA RAMIRA MARIA DA CONCEIÇÃO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

RUA WANDERLEY CUNHA
RUA ANTONIO DA CUNHA LINHARES
RUA CELESTINO SIMIÃO DA SILVA
RUA JOÃO BARBOSA
RUA BOA VISTA
RUA 30 DE OUTUBRO
RUA SÃO FRANCISCO
RUA JOSÉ PEDRO DA SILVA
RUA JOSÉ CANDIDO DA SILVA

TEOTÔNIO VILELA, 16/12/2025

Responsável Técnico: ELEXSANDRO FERREIRA DA SILVA DE LIMA
- CFT: 0913969648-0

6



ANEXO V – NÚCLEO URBANO LOCALIZADO NO BAIRRO INHUMAS

MEMORIAL DESCRITIVO

Propriedade: NÚCLEO URBANO LOCALIZADO NO BAIRRO – INHUMAS

Proprietário: PREFEITURA DE TEOTÔNIO VILELA

Município: TEOTÔNIO VILELA – AL

Comarca: TEOTÔNIO VILELA

Área (ha): 51,9307

Perímetro (m): 3.391,40

MEMORIAL DESCRITIVO

AUTO DE DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA

AUTO DE DEMARCAÇÃO URBANA PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE ASSENTAMENTOS URBANOS.

O Prefeito Municipal de Teotônio Vilela - AL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Do Município e considerando o que consta no expediente administrativo da Secretaria Municipal de Habitação de Teotônio Vilela/AL faz saber que o terreno urbano localizada neste município, com **Perímetro (m): 3.391,40** tem as seguintes características, dimensões e confrontações:

Local: BAIRRO INHUMAS

Proprietário: PREFEITURA DE TEOTÔNIO VILELA

Município: TEOTÔNIO VILELA U.F: - BR

Comarca: TEOTÔNIO VILELA

Área (ha): 51,9307

Perímetro (m): 3.391,40

LIMITES e CONFRONTANTES

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto **-V-0001**, de coordenadas N 8.903.795,13m e E 789.523,14m; deste segue confrontando com a AV. MARIA JEANNE MOREIRA SAMPAIO, com azimute de 122°51'51,21" por uma distância de 32,31m, até o ponto **-V-0002**, de coordenadas N 8.903.777,60m e E 789.550,28m ; deste segue com azimute de 140°35'38,57" por uma distância de 3,29m, até o ponto **-V-0003**, de coordenadas N 8.903.775,06m e E 789.552,37m ; deste segue com azimute de 134°55'45,56" por uma distância de 342,79m, até o ponto **-V-0004**, de coordenadas N 8.903.532,97m e E 789.795,05m ; deste segue com azimute de 132°27'21,03" por uma distância de 100,17m, até o ponto **-V-0005**, de coordenadas N 8.903.465,36m e E 789.868,96m ; deste segue com azimute de 127°58'54,65" por uma distância de 40,86m, até o ponto **-V-0006**, de coordenadas N 8.903.440,21m e E 789.901,17m ; deste segue com azimute de 119°21'29,89" por uma distância de 22,69m, até o ponto **-V-0007**, de coordenadas N 8.903.429,09m e E 789.920,94m ; deste segue com azimute de 112°29'02,85" por uma distância



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

de 28,80m, até o ponto **-V-0008**, de coordenadas N 8.903.418,08m e E 789.947,55m ; deste segue com azimute de 107°32'49,54" por uma distância de 39,67m, até o ponto **-V-0009**, de coordenadas N 8.903.406,11m e E 789.985,38m ; deste segue com azimute de 101°49'07,86" por uma distância de 25,70m, até o ponto **-V-0010**, de coordenadas N 8.903.400,85m e E 790.010,53m ; deste segue com azimute de 100°40'13,50" por uma distância de 9,01m, até o ponto **-V-0011**, de coordenadas N 8.903.399,18m e E 790.019,39m ; deste segue com azimute de 99°12'00,30" por uma distância de 21,37m, até o ponto **-V-0012**, de coordenadas N 8.903.395,76m e E 790.040,49m ; deste segue com azimute de 93°07'06,21" por uma distância de 35,33m, até o ponto **-V-0013**, de coordenadas N 8.903.393,84m e E 790.075,77m ; deste segue com azimute de 88°04'15,06" por uma distância de 35,80m, até o ponto **-V-0014**, de coordenadas N 8.903.395,05m e E 790.111,54m ; deste segue com azimute de 86°05'49,90" por uma distância de 43,75m, até o ponto **-V-0015**, de coordenadas N 8.903.398,02m e E 790.155,18m ; deste segue confrontando com a RUA OSÉIAS FERNANDES SILVA, com azimute de 136°12'34,18" por uma distância de 114,42m, até o ponto **-V-0016**, de coordenadas N 8.903.315,43m e E 790.234,37m ; deste segue com azimute de 136°28'05,16" por uma distância de 245,23m, até o ponto **-V-0017**, de coordenadas N 8.903.137,64m e E 790.403,27m ; deste segue confrontando com a RUA SEBASTIÃO TIMOTEO, com azimute de 234°47'37,53" por uma distância de 266,60m, até o ponto **-V-0018**, de coordenadas N 8.902.983,93m e E 790.185,43m ; deste segue com azimute de 233°44'06,62" por uma distância de 108,04m, até o ponto **-V-0019**, de coordenadas N 8.902.920,02m e E 790.098,32m ; deste segue com azimute de 232°50'44,53" por uma distância de 224,29m, até o ponto **-V-0020**, de coordenadas N 8.902.784,56m e E 789.919,56m ; deste segue com azimute de 233°30'54,33" por uma distância de 224,22m, até o ponto **-V-0021**, de coordenadas N 8.902.651,23m e E 789.739,28m ; deste segue com azimute de 232°18'43,71" por uma distância de 148,16m, até o ponto **-V-0022**, de coordenadas N 8.902.560,65m e E 789.622,03m ; deste segue com azimute de 228°46'30,38" por uma distância de 24,49m, até o ponto **-V-0023**, de coordenadas N 8.902.544,51m e E 789.603,61m ; deste segue confrontando com RUA FRANCISCO TIMOTEO, azimute de 343°45'37,93" por uma distância de 19,78m, até o ponto **-V-0024**, de coordenadas N 8.902.563,50m e E 789.598,08m ; deste segue confrontando com a azimute de 352°21'05,56" por uma distância de 37,85m, até o ponto **-V-0025**, de coordenadas N 8.902.601,02m e E 789.593,04m ; deste segue com azimute de 358°50'23,22" por uma distância de 41,93m, até o ponto **-V-0026**, de coordenadas N 8.902.642,94m e E 789.592,19m ; deste segue com azimute de 356°25'21,10" por uma distância de 138,31m, até o ponto **-V-0027**, de coordenadas N 8.902.780,98m e E 789.583,56m ; deste segue com azimute de 355°56'46,78" por uma distância de 512,17m, até o ponto **-V-0028**, de coordenadas N 8.903.291,87m e E 789.547,36m ; deste segue com azimute de 356°41'31,99" por uma distância de 381,81m, até o ponto **-V-0029**, de coordenadas N 8.903.673,04m e E 789.525,33m ; deste segue com azimute de 355°52'24,84" por uma distância de 87,01m, até o ponto **-V-0030**, de coordenadas N 8.903.759,82m e E 789.519,06m ; deste segue com azimute de 6°35'22,54" por uma distância de 35,55m, até o ponto **-V-0001**, onde teve início essa descrição.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

RUAS E AVENIDAS EXISTENTES NO BAIRRO:

RUA MARINITA DE MEDEIROS TAVARES
RUA LAURO DELFINO
RUA SANTA ISABEL
RUA MIGUEL FERNANDES DA SILVA TAVARES
RUA PEDRO PEREIRA
RUA TIRADENTES
RUA JOSÉ ALUIZIO BRANDÃO VILELA
RUA SÃO JORGE
RUA JOÃO PEDRO
RUA VILA SINIBU
RUA JOSÉ MONTEIRO DA SILVA
TRAVESSA JSÉ BATISTA
TRAVESSA SÃO LUCAS
TRAVESSA ESCRITOR MARIO QUINTANA
TRAVESSA LUIS NICOLAU
RUA PEDRO CAVALCANTI
RUA VEREADOR MIGUEL TAVARES
RUA TEOFILO PEREIRA
RUA JACINTO GÊRONIMO DA SILVA
RUA EDMUNDO BRANDÃO COSTA
RUA VEREADOR GILBERTO PEREIRA
RUA PADRE CICERO
RUA CORONEL JOSE APRIGIO BRANDÃO VILELA
RUA 18 DE SETEMBRO

TRAVESSAS:

TRAVESSA JOSE ALUIZIO
TRAVESSA MANOEL HOSANO
TRAVESSA MARIA TERESA

TEOTÔNIO VILELA 26/11/2025

Responsável Técnico: ELEXSANDRO FERREIRA DA SILVA DE LIMA
- CFT: 0913969648-0



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO VI – NÚCLEO URBANO LOCALIZADO NO CONJUNTO JUAREZ ORESTE

MEMORIAL DESCRITIVO

Propriedade: NÚCLEO URBANO LOCALIZADO NO CONJUNTO JUAREZ ORESTE

Proprietário: PREFEITURA DE TEOTÔNIO VILELA

Município: TEOTÔNIO VILELA – AL

Comarca: TEOTÔNIO VILELA

Área (ha): 10,2365

Perímetro (m): 1.501,06

MEMORIAL DESCRITIVO

AUTO DE DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA

AUTO DE DEMARCAÇÃO URBANA PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE ASSENTAMENTOS URBANOS

O Prefeito Municipal de Teotônio Vilela - AL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e considerando o que consta no expediente administrativo da Secretaria Municipal de Habitação de Teotônio Vilela/AL faz saber que o terreno urbano localizada neste município, com o **Perímetro (m): 1.501,06** tem as seguintes características, dimensões e confrontações:

Imóvel: CONJUNTO JUAREZ ORESTE

Proprietário: PREFEITURA DE TEOTÔNIO VILELA

Município: TEOTÔNIO VILELA U.F: - BR

Comarca: TEOTÔNIO VILELA

Área (ha): 10,2365

Perímetro (m): 1.501,06

LIMITES e CONFRONTANTES

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto **-V-0001**, de coordenadas N 8.903.456,89m e E 791.175,08m; deste segue confrontando com a AVENIDA DO FRONT, com azimute de 95°50'09,77" por uma distância de 36,67m, até o ponto **-V-0002**, de coordenadas N 8.903.453,16m e E 791.211,57m ; deste segue com azimute de 98°11'59,80" por uma distância de 90,73m, até o ponto **-V-0003**, de coordenadas N 8.903.440,22m e E 791.301,36m ; deste segue confrontando com a AVENIDA PANORÂMICA, com azimute de 212°40'47,61" por uma distância de 148,00m, até o ponto **-V-0004**, de coordenadas N 8.903.315,65m e E 791.221,45m ; deste segue com azimute de 212°46'54,17" por uma distância de 61,09m, até o ponto **-V-0005**, de coordenadas N 8.903.264,29m e E 791.188,37m ; deste segue com azimute de 174°29'16,25" por uma distância de 33,36m, até o ponto **-V-0006**, de coordenadas N 8.903.231,09m e E 791.191,58m ; deste segue com azimute de 175°05'35,96" por uma distância de 65,80m, até o ponto **-V-0007**, de coordenadas N 8.903.165,53m e E 791.197,20m ; deste segue com azimute de 156°04'22,49" por uma distância de 83,15m, até o ponto **-V-0008**, de coordenadas N 8.903.089,53m e E 791.230,93m



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

; deste segue com azimute de 171°31'58,63" por uma distância de 17,65m, até o ponto **-V-0009**, de coordenadas N 8.903.072,07m e E 791.233,52m ; deste segue com azimute de 176°39'36,22" por uma distância de 56,45m, até o ponto **-V-0010**, de coordenadas N 8.903.015,71m e E 791.236,81m ; deste segue com azimute de 180°32'44,16" por uma distância de 18,90m, até o ponto **-V-0011**, de coordenadas N 8.902.996,81m e E 791.236,63m ; deste segue com azimute de 189°02'18,51" por uma distância de 19,89m, até o ponto **-V-0012**, de coordenadas N 8.902.977,16m e E 791.233,51m ; deste segue com azimute de 213°29'47,95" por uma distância de 26,28m, até o ponto **-V-0013**, de coordenadas N 8.902.955,25m e E 791.219,01m ; deste segue com azimute de 234°39'12,62" por uma distância de 19,82m, até o ponto **-V-0014**, de coordenadas N 8.902.943,78m e E 791.202,84m ; deste segue com azimute de 241°28'50,16" por uma distância de 12,65m, até o ponto **-V-0015**, de coordenadas N 8.902.937,74m e E 791.191,72m ; deste segue com azimute de 244°09'22,86" por uma distância de 46,92m, até o ponto **-V-0016**, de coordenadas N 8.902.917,29m e E 791.149,49m ; deste segue com azimute de 239°01'51,64" por uma distância de 41,32m, até o ponto **-V-0017**, de coordenadas N 8.902.896,02m e E 791.114,06m ; deste segue com azimute de 231°18'06,32" por uma distância de 15,05m, até o ponto **-V-0018**, de coordenadas N 8.902.886,62m e E 791.102,32m ; deste segue confrontando com a AVENIDA DOS ATLETAS, com azimute de 341°19'59,50" por uma distância de 103,75m, até o ponto **-V-0019**, de coordenadas N 8.902.984,91m e E 791.069,11m ; deste segue com azimute de 340°05'09,51" por uma distância de 219,69m, até o ponto **-V-0020**, de coordenadas N 8.903.191,47m e E 790.994,28m ; deste segue com azimute de 339°54'58,82" por uma distância de 112,32m, até o ponto **-V-0021**, de coordenadas N 8.903.296,95m e E 790.955,71m ; deste segue confrontando com a AV. DO FRONT, com azimute de 52°48'44,25" por uma distância de 166,51m, até o ponto **-V-0022**, de coordenadas N 8.903.397,60m e E 791.088,36m ; deste segue com azimute de 55°38'12,31" por uma distância de 105,06m, até o ponto **-V-0001**, onde teve início essa descrição.

RUAS E AVENIDAS EXISTENTES NO BAIRRO:

RUA JOSE CELESTINO CORREIA IRMÃO
RUA ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS
RUA ABERLADO AUGUSTO DOS SANTOS
MANOEL JACINTO DA SILVA
RUA MANOEL AUGUSTO DOS SANTOS
RUA ESCRITOR ORGE DE LIMA

AVENIDAS:

AVENIDA JOSE NICODEMOS DA SILVA

TEOTÔNIO VILELA, 27/11/2025

Responsável Técnico: ELEXSANDRO FERREIRA DA SILVA DE LIMA

- CFT: 0913969648-0



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO VII – NÚCLEO URBANO LOCALIZADO NO CONJUNTO O PREFEITÃO

MEMORIAL DESCRITIVO

Propriedade: NÚCLEO URBANO LOCALIZADO NO CONJUNTO O PREFEITÃO

Proprietário: PREFEITURA DE TEOTÔNIO VILELA

Município: TEOTÔNIO VILELA – AL

Comarca: TEOTÔNIO VILELA

Área (ha): 19,0317

Perímetro (m): 1.768,47

MEMORIAL DESCRITIVO

AUTO DE DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA

AUTO DE DEMARCAÇÃO URBANA PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE ASSENTAMENTOS URBANOS

O Prefeito Municipal de Teotônio Vilela - AL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e considerando o que consta no expediente administrativo da Secretaria Municipal de Habitação de Teotônio Vilela/AL faz saber que o terreno urbano localizada neste município, com o **Perímetro (m): 1.768,47** tem as seguintes características, dimensões e confrontações:

Local: CONJUNTO O PREFEITÃO

Proprietário: PREFEITURA DE TEOTÔNIO VILELA

Município: TEOTÔNIO VILELA U.F.: - BR

Comarca: TEOTÔNIO VILELA

Área (ha): 19,0317

Perímetro (m): 1.768,47

LIMITES e CONFRONTANTES

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto **-V-0001**, de coordenadas N 8.904.157,62m e E 789.157,71m; deste segue confrontando com a AVENIDA MARIA JEANE MOREIRA SAMPAIO, com azimute de 134°57'19,87" por uma distância de 371,63m, até o ponto **-V-0002**, de coordenadas N 8.903.895,04m e E 789.420,70m ; deste segue com azimute de 135°15'40,24" por uma distância de 130,30m, até o ponto **-V-0003**, de coordenadas N 8.903.802,49m e E 789.512,41m; deste segue confrontando com a RUA FRANCISCO TEMÓTEO com azimute de 148°52'52,70" por uma distância de 9,07m, até o ponto **-V-0004**, de coordenadas N 8.903.794,72m e E 789.517,10m ; deste segue com azimute de 176°46'45,33" por uma distância de 34,96m, até o ponto **-V-0005**, de coordenadas N 8.903.759,82m e E 789.519,06m ; deste segue com azimute de 175°52'24,84" por uma distância de 87,01m, até o ponto **-V-0006**, de coordenadas N 8.903.673,04m e E 789.525,33m ; deste segue confrontando com a AVENIDA ANTONIO JOSÉ DA PAIXÃO, com azimute de 246°26'42,73" por uma distância de 12,23m, até o ponto **-V-0007**, de coordenadas N 8.903.668,15m e E 789.514,12m ; deste segue com azimute de 263°34'41,60" por uma distância



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

de 231,81m, até o ponto **-V-0008**, de coordenadas N 8.903.642,22m e E 789.283,76m ; deste segue com azimute de 263°09'59,02" por uma distância de 128,81m, até o ponto **-V-0009**, de coordenadas N 8.903.626,90m e E 789.155,86m ; deste segue com azimute de 265°11'17,04" por uma distância de 166,02m, até o ponto **-V-0010**, de coordenadas N 8.903.612,97m e E 788.990,42m ; deste segue confrontando com a AVENIDA EDMUNDO FÉLIX TEIXEIRA, com azimute de 359°07'07,72" por uma distância de 160,41m, até o ponto **-V-0011**, de coordenadas N 8.903.773,36m e E 788.987,96m ; deste segue com azimute de 8°54'05,07" por uma distância de 26,52m, até o ponto **-V-0012**, de coordenadas N 8.903.799,56m e E 788.992,06m ; deste segue com azimute de 348°44'21,29" por uma distância de 13,71m, até o ponto **-V-0013**, de coordenadas N 8.903.813,00m e E 788.989,38m ; deste segue com azimute de 2°19'22,15" por uma distância de 13,79m, até o ponto **-V-0014**, de coordenadas N 8.903.826,79m e E 788.989,94m ; deste segue com azimute de 10°14'42,33" por uma distância de 33,10m, até o ponto **-V-0015**, de coordenadas N 8.903.859,36m e E 788.995,83m ; deste segue com azimute de 3°33'42,26" por uma distância de 58,53m, até o ponto **-V-0016**, de coordenadas N 8.903.917,78m e E 788.999,47m ; deste segue com azimute de 12°37'51,43" por uma distância de 24,40m, até o ponto **-V-0017**, de coordenadas N 8.903.941,58m e E 789.004,80m ; deste segue com azimute de 19°58'35,15" por uma distância de 34,47m, até o ponto **-V-0018**, de coordenadas N 8.903.973,98m e E 789.016,58m ; deste segue com azimute de 34°33'39,33" por uma distância de 49,16m, até o ponto **-V-0019**, de coordenadas N 8.904.014,46m e E 789.044,46m ; deste segue com azimute de 38°20'46,38" por uma distância de 182,54m, até o ponto **-V-0001**, onde teve início essa descrição.

RUAS E AVENIDAS EXISTENTES NO BAIRRO:

RUA FRANCISCO TIMOTEO
RUA GILBERTO DE OLIVEIRA FILHO
RUA AUGUSTO ANTONIO DOS SANTOS
RUA BERENICE OLIVIA DOS SANTOS
RUA MANOEL DE ALMEIDA SANTANA
RUA ANTONIO PAULO PINTO
RUA MANOEL ELISBÃO COSTA
RUA ZÉ PAIZINHO RUA CASIMIRO DE ABREU
RUA MANOEL BANDEIRA
RUA MANOEL FERREIRA XAVIER
RUA PROFESSOR PEDRO MENDES PEREIRA FILHO

AVENIDAS:

AVENIDA JORGE VILELA DOS SANTOS

TEOTÔNIO VILELA, 26/11/2025

Responsável Técnico: ELEXSANDRO FERREIRA DA SILVA DE LIMA
- CFT: 0913969648-0



ANEXO VIII – NÚCLEO URBANO LOCALIZADO NO BAIRRO SÃO JORGE

MEMORIAL DESCRITIVO

Propriedade: NÚCLEO URBANO LOCALIZADO NO BAIRRO SÃO JORGE

Proprietário: PREFEITURA DE TEOTÔNIO VILELA

Município: TEOTÔNIO VILELA – AL

Comarca: TEOTÔNIO VILELA

Área (ha): 43,9473

Perímetro (m): 3.780,74

MEMORIAL DESCRITIVO

AUTO DE DEMARCAÇÃO URBANÍSTICO

AUTO DE DEMARCAÇÃO URBANA PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE ASSENTAMENTOS URBANOS

O Prefeito Municipal de Teotônio Vilela - AL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e considerando o que consta no expediente administrativo da Secretaria Municipal de Habitação de Teotônio Vilela/AL faz saber que o terreno urbano localizada neste município, com o **Perímetro (m): 3.780,74** tem as seguintes características, dimensões e confrontações:

Imóvel: BAIRRO SÃO JORGE

Proprietário: PREFEITURA DE TEOTÔNIO VILELA

Município: TEOTÔNIO VILELA U.F: - BR

Comarca: TEOTÔNIO VILELA

Área (ha): 43,9473

Perímetro (m): 3.780,74

LIMITES E CONFRONTANTES

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto **-V-0001**, de coordenadas N 8.903.233,12m e E 789.551,50m; deste segue confrontando com a RUA FRANCISCO TIMOTEO, com azimute de 176°01'35,21" por uma distância de 144,04m, até o ponto **-V-0002**, de coordenadas N 8.903.089,43m e E 789.561,48m; deste segue com azimute de 175°54'20,80" por uma distância de 309,24m, até o ponto **-V-0003**, de coordenadas N 8.902.780,98m e E 789.583,56m; deste segue com azimute de 175°09'13,94" por uma distância de 237,31m, até o ponto **-V-0004**, de coordenadas N 8.902.544,51m e E 789.603,61m; deste segue confrontando com a AL-104, com azimute de 176°50'15,52" por uma distância de 586,68m, até o ponto **-V-0005**, de coordenadas N 8.901.958,73m e E 789.635,97m; deste segue confrontando com RUA SIBIPURUNA, com azimute de 228°57'12,73" por uma distância de 311,47m, até o ponto **-V-0006**, de coordenadas N 8.901.754,20m e E 789.401,07m; deste segue confrontando com RIACHO DAS MINHOCAS, com azimute de 354°52'44,37" por uma distância de 308,97m, até o ponto **-V-0007**, de coordenadas N 8.902.061,94m e E 789.373,49m; deste segue com azimute de 73°04'24,22" por uma distância de



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

96,79m, até o ponto **-V-0008**, de coordenadas N 8.902.090,12m e E 789.466,09m; deste segue com azimute de 356°20'44,48" por uma distância de 309,35m, até o ponto **-V-0009**, de coordenadas N 8.902.398,84m e E 789.446,37m; deste segue com azimute de 235°46'27,27" por uma distância de 62,18m, até o ponto **-V-0010**, de coordenadas N 8.902.363,87m e E 789.394,96m; deste segue com azimute de 311°25'36,52" por uma distância de 627,67m, até o ponto **-V-0011**, de coordenadas N 8.902.779,17m e E 788.924,34m; deste segue confrontando com a RUA TIRADENTES, com azimute de 42°27'57,13" por uma distância de 59,87m, até o ponto **-V-0012**, de coordenadas N 8.902.823,34m e E 788.964,76m; deste segue com azimute de 50°32'47,14" por uma distância de 106,41m, até o ponto **-V-0013**, de coordenadas N 8.902.890,95m e E 789.046,92m; deste segue com azimute de 54°08'44,65" por uma distância de 76,66m, até o ponto **-V-0014**, de coordenadas N 8.902.935,86m e E 789.109,05m; deste segue com azimute de 131°06'07,47" por uma distância de 14,67m, até o ponto **-V-0015**, de coordenadas N 8.902.926,22m e E 789.120,11m ; deste segue com azimute de 54°21'12,95" por uma distância de 121,99m, até o ponto **-V-0016**, de coordenadas N 8.902.997,31m e E 789.219,24m; deste segue com azimute de 54°26'56,09" por uma distância de 250,01m, até o ponto **-V-0017**, de coordenadas N 8.903.142,67m e E 789.422,65m; deste segue com azimute de 54°55'56,62" por uma distância de 157,43m, até o ponto **-V-0001**, onde teve início essa descrição.

RUAS E AVENIDAS EXISTENTES NO BAIRRO:

RUA 15 DE JULHO

RUA SÕ JORGE

RUA TEOFILO PEREIRA

RUA VEREADOR GILBERTO PEREIRA

RUA CICERO MESSIAS DA SILVA

RUA SEBASTIÃO TIMOTEO

TRAVESSAS:

TRAVESSA FRANCISCO TIOMOTEO

TRAVESSA BOA SORTE

TRAVESSA TEÓFIO PEREIRA

TRAVESSA CICERO MANINHO

TRAVESSA MANOEL BERNADINHO

TRAVESSA CICERO CASSIMIRO

TRAVESSA ARISTIDES VICENTE

TRAVESSA ALTEMAR DUTRA

TRAVESSA SÃO VICENTE

TRAVESSA SANTA RITA

TRAVESSA SÃO LUIZ

TEOTÔNIO VILELA, 15/12/2025

Responsável Técnico: ELEXSANDRO FERREIRA DA SILVA DE LIMA

- CFT: 0913969648-0



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO IX – NÚCLEO URBANO LOCALIZADO NO BAIRRO SÃO MIGUEL

MEMORIAL DESCRITIVO

Propriedade: NÚCLEO URBANO LOCALIZADO NO BAIRRO SÃO MIGUEL

Proprietário: PREFEITURA DE TEOTÔNIO VILELA

Município: TEOTÔNIO VILELA – AL

Comarca: TEOTÔNIO VILELA

Área (ha): 42,2245

Perímetro (m): 4.134,27

MEMORIAL DESCRITIVO

AUTO DE DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA

AUTO DE DEMARCAÇÃO URBANA PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE ASSENTAMENTOS URBANOS

O Prefeito Municipal de Teotônio Vilela - AL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e considerando o que consta no expediente administrativo da Secretaria Municipal de Habitação de Teotônio Vilela/AL faz saber que o terreno urbano localizada neste município, com o **Perímetro (m): 4.134,27** tem as seguintes características, dimensões e confrontações:

Local: BAIRRO SÃO MIGUEL

Proprietário: PREFEITURA DE TEOTÔNIO VILELA

Município: TEOTÔNIO VILELA U.F.: - BR

Comarca: TEOTÔNIO VILELA

Área (ha): 42,2245

Perímetro (m): 4.134,27

LIMITES E CONFRONTANTES

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto **-V-0004**, de coordenadas N 8.904.992,68m e E 788.170,28m; deste segue confrontando com a RUA ANGELA MARIA CONCEIÇÃO, com azimute de 91°23'45,70" por uma distância de 58,52m, até o ponto **-V-0002**, de coordenadas N 8.904.991,26m e E 788.228,79m ; deste segue com azimute de 121°40'09,28" por uma distância de 331,61m, até o ponto **-V-0003**, de coordenadas N 8.904.817,16m e E 788.511,02m ; deste segue com azimute de 119°27'56,52" por uma distância de 734,39m, até o ponto **-V-0004**, de coordenadas N 8.904.455,91m e E 789.150,42m ; deste segue com azimute de 119°44'47,54" por uma distância de 656,39m, até o ponto **-V-0005**, de coordenadas N 8.904.130,23m e E 789.720,31m ; deste segue confrontando com a AVENIDA JORGE VILELA DOS SANTOS, com azimute de 249°09'46,11" por uma distância de 3,10m, até o ponto **-V-0006**, de coordenadas N 8.904.129,13m e E 789.717,41m ; deste segue com azimute de 244°51'34,46" por uma distância de 1,46m, até o ponto **-V-0007**, de coordenadas N 8.904.128,51m e E 789.716,09m ; deste segue com azimute de 244°51'34,46" por uma distância de 1,89m, até o ponto **-V-0008**, de coordenadas



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

N 8.904.127,71m e E 789.714,39m ; deste segue com azimuth de 226°58'12,80" por uma distância de 2,17m, até o ponto **-V-0009**, de coordenadas N 8.904.126,23m e E 789.712,80m ; deste segue com azimuth de 226°16'01,26" por uma distância de 234,40m, até o ponto **-V-0010**, de coordenadas N 8.903.964,18m e E 789.543,43m ; deste segue com azimuth de 226°24'30,33" por uma distância de 9,84m, até o ponto **-V-0011**, de coordenadas N 8.903.957,40m e E 789.536,30m ; deste segue com azimuth de 226°04'47,44" por uma distância de 100,41m, até o ponto **-V-0012**, de coordenadas N 8.903.887,75m e E 789.463,98m ; deste segue com azimuth de 210°24'46,35" por uma distância de 4,19m, até o ponto **-V-0013**, de coordenadas N 8.903.884,14m e E 789.461,86m ; deste segue com azimuth de 205°45'07,49" por uma distância de 3,40m, até o ponto **-V-0014**, de coordenadas N 8.903.881,07m e E 789.460,38m ; deste segue com azimuth de 195°23'29,96" por uma distância de 3,50m, até o ponto **-V-0015**, de coordenadas N 8.903.877,70m e E 789.459,45m ; deste segue com azimuth de 180°00'00,00" por uma distância de 4,15m, até o ponto **-V-0016**, de coordenadas N 8.903.873,55m e E 789.459,45m ; deste segue com azimuth de 158°14'09,80" por uma distância de 5,68m, até o ponto **-V-0017**, de coordenadas N 8.903.868,28m e E 789.461,55m ; deste segue confrontando com a AVENIDA MARIA JEANE MOREIRA SAMPAIO, com azimuth de 303°13'36,38" por uma distância de 48,84m, até o ponto **-V-0018**, de coordenadas N 8.903.895,04m e E 789.420,70m ; deste segue com azimuth de 314°57'19,87" por uma distância de 371,63m, até o ponto **-V-0019**, de coordenadas N 8.904.157,62m e E 789.157,71m ; deste segue com azimuth de 314°13'05,88" por uma distância de 90,60m, até o ponto **-V-0020**, de coordenadas N 8.904.220,80m e E 789.092,78m ; deste segue confrontando com a AV. EDMUNDO FELIX TEIXEIRA com azimuth de 219°25'14,64" por uma distância de 109,50m, até o ponto **-V-0021**, de coordenadas N 8.904.136,22m e E 789.023,25m ; deste segue confrontando com RIACHO DAS MINHOCAS, com azimuth de 326°16'07,30" por uma distância de 20,42m, até o ponto **-V-0022**, de coordenadas N 8.904.153,20m e E 789.011,91m ; deste segue com azimuth de 314°09'36,82" por uma distância de 16,89m, até o ponto **-V-0023**, de coordenadas N 8.904.164,97m e E 788.999,79m ; deste segue com azimuth de 328°54'25,55" por uma distância de 69,39m, até o ponto **-V-0024**, de coordenadas N 8.904.224,39m e E 788.963,96m ; deste segue com azimuth de 316°01'59,13" por uma distância de 53,49m, até o ponto **-V-0025**, de coordenadas N 8.904.262,89m e E 788.926,82m ; deste segue com azimuth de 331°45'20,66" por uma distância de 92,04m, até o ponto **-V-0026**, de coordenadas N 8.904.343,97m e E 788.883,26m ; deste segue com azimuth de 310°13'46,74" por uma distância de 248,76m, até o ponto **-V-0027**, de coordenadas N 8.904.504,63m e E 788.693,35m ; deste segue com azimuth de 328°23'59,01" por uma distância de 45,70m, até o ponto **-V-0028**, de coordenadas N 8.904.543,55m e E 788.669,40m ; deste segue com azimuth de 216°54'40,41" por uma distância de 86,51m, até o ponto **-V-0029**, de coordenadas N 8.904.474,38m e E 788.617,45m ; deste segue com azimuth de 253°28'20,95" por uma distância de 4,92m, até o ponto **-V-0030**, de coordenadas N 8.904.472,98m e E 788.612,73m ; deste segue com azimuth de 294°48'37,22" por uma distância de 118,58m, até o ponto **-V-0031**, de coordenadas N 8.904.522,74m e E 788.505,10m ; deste segue com azimuth de 298°43'34,90" por uma distância de 120,02m, até o ponto **-V-0032**, de coordenadas N 8.904.580,42m e E 788.399,85m ; deste segue com azimuth de 307°20'18,12" por



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

uma distância de 47,48m, até o ponto **-V-0033**, de coordenadas N 8.904.609,22m e E 788.362,10m ; deste segue com azimute de 318°09'08,67" por uma distância de 117,28m, até o ponto **-V-0034**, de coordenadas N 8.904.696,58m e E 788.283,86m ; deste segue com azimute de 339°00'52,45" por uma distância de 317,13m, até o ponto **-V-0004**, onde teve início essa descrição.

RUAS E AVENIDAS EXISTENTES NO BAIRRO:

CONJUNTO RESIDENCIAL CIDADE DE GUADALUPE

Rua Ângela Maria da Conceição

Rua Lídia Pereira dos Santos

Rua José Lúcio de Lima

Rua Josefa Galdino Costa

Rua Edson Braz dos Santos

Rua Jaime José da Silva

Rua José Jorge da Silva

Rua Maria Brandão Vilela (aparece no PETI)

Rua Maria Tamanha de Lima

Rua Damião Pedro da Silva

Rua José Cláudio Lima da Silva

Rua Manoel Ubirajara de Souza

Rua Anselmo José Alves

Rua José do Amaral Toledo

LOTEAMENTO FELIZARDO I E II

Rua Lauro Amorim de Araújo

Rua Antenor de Oliveira

Rua Jair Ramon Cavalcante Fernandes

Rua Marinete Marta da Silva

Rua Manoel Damião dos Santos

Rua Manoel Vieira da Silva

Rua Manoel Vicente dos Santos

Rua Sebastiana Conceição dos Santos

Travessa Oliveira Santos

LOTEAMENTO MARACUJÁ

Rua Antenor de Andrade

Rua Mestre Irlan Santos

Rua Ramon Cavalcante Fernandes

Rua Marinete Marta da Silva

Rua Manoel Vieira da Silva

Rua Manoel Damião dos Santos

Rua José Jorge da Silva



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

TEOTÔNIO VILELA, 26/11/2025

Responsável Técnico: ELEXSANDRO FERREIRA DA SILVA DE LIMA

- CFT: 0913969648-0



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO X – NÚCLEO URBANO LOCALIZADO NO BAIRRO SEBASTIÃO VILELA

MEMORIAL DESCRITIVO

Propriedade: NÚCLEO URBANO LOCALIZADO NO BAIRRO SEBASTIÃO VILELA

Proprietário: PREFEITURA DE TEOTÔNIO VILELA

Município: TEOTÔNIO VILELA – AL

Comarca: TEOTÔNIO VILELA

Área (ha): 44,5576

Perímetro (m): 5.411,86

MEMORIAL DESCRITIVO

AUTO DE DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA

AUTO DE DEMARCAÇÃO URBANA PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE ASSENTAMENTOS URBANOS

O Prefeito Municipal de Teotônio Vilela - AL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e considerando o que consta no expediente administrativo da Secretaria Municipal de Habitação de Teotônio Vilela/AL faz saber que o terreno urbano localizada neste município, com o **Perímetro (m): 5.411,86** tem as seguintes características, dimensões e confrontações:

Local: BAIRRO SEBASTIÃO VILELA

Proprietário: PREFEITURA DE TEOTÔNIO VILELA

Município: TEOTÔNIO VILELA U.F: - BR

Comarca: TEOTÔNIO VILELA

Área (ha): 44,5576

Perímetro (m): 5.411,86

LIMITES e CONFRONTANTES

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto **-V-0001**, de coordenadas N 8.904.726,82m e E 789.290,42m; deste segue confrontando com a RUA DO FUTURO, com azimute de 153°11'58,49" por uma distância de 20,91m, até o ponto **-V-0002**, de coordenadas N 8.904.708,16m e E 789.299,85m ; deste segue com azimute de 158°15'33,14" por uma distância de 38,44m, até o ponto **-V-0003**, de coordenadas N 8.904.672,45m e E 789.314,09m ; deste segue com azimute de 159°57'31,82" por uma distância de 32,15m, até o ponto **-V-0004**, de coordenadas N 8.904.642,25m e E 789.325,11m ; deste segue com azimute de 155°51'47,51" por uma distância de 23,59m, até o ponto **-V-0005**, de coordenadas N 8.904.620,73m e E 789.334,75m ; deste segue com azimute de 125°22'34,42" por uma distância de 13,79m, até o ponto **-V-0006**, de coordenadas N 8.904.612,74m e E 789.346,00m ; deste segue com azimute de 96°34'35,65" por uma distância de 36,25m, até o ponto **-V-0007**, de coordenadas N 8.904.608,59m e E 789.382,01m



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

; deste segue com azimuth de $90^{\circ}01'16,23''$ por uma distância de 32,36m, até o ponto **-V-0008**, de coordenadas N 8.904.608,58m e E 789.414,37m ; deste segue com azimuth de $98^{\circ}59'56,03''$ por uma distância de 19,76m, até o ponto **-V-0009**, de coordenadas N 8.904.605,49m e E 789.433,89m ; deste segue com azimuth de $115^{\circ}42'55,09''$ por uma distância de 33,19m, até o ponto **-V-0010**, de coordenadas N 8.904.591,09m e E 789.463,79m ; deste segue com azimuth de $126^{\circ}56'26,71''$ por uma distância de 98,44m, até o ponto **-V-0011**, de coordenadas N 8.904.531,92m e E 789.542,47m ; deste segue com azimuth de $65^{\circ}59'56,89''$ por uma distância de 33,74m, até o ponto **-V-0012**, de coordenadas N 8.904.545,65m e E 789.573,29m ; deste segue com azimuth de $127^{\circ}05'48,39''$ por uma distância de 93,53m, até o ponto **-V-0013**, de coordenadas N 8.904.489,23m e E 789.647,89m ; deste segue com azimuth de $165^{\circ}28'59,07''$ por uma distância de 41,02m, até o ponto **-V-0014**, de coordenadas N 8.904.449,52m e E 789.658,17m ; deste segue com azimuth de $99^{\circ}08'00,79''$ por uma distância de 20,34m, até o ponto **-V-0015**, de coordenadas N 8.904.446,29m e E 789.678,26m ; deste segue com azimuth de $124^{\circ}05'47,67''$ por uma distância de 256,92m, até o ponto **-V-0016**, de coordenadas N 8.904.302,27m e E 789.891,01m ; deste segue com azimuth de $89^{\circ}38'14,21''$ por uma distância de 39,17m, até o ponto **-V-0017**, de coordenadas N 8.904.302,51m e E 789.930,18m ; deste segue com azimuth de $66^{\circ}43'03,48''$ por uma distância de 105,92m, até o ponto **-V-0018**, de coordenadas N 8.904.344,38m e E 790.027,47m ; deste segue com azimuth de $90^{\circ}13'48,20''$ por uma distância de 57,23m, até o ponto **-V-0019**, de coordenadas N 8.904.344,15m e E 790.084,71m ; deste segue com azimuth de $104^{\circ}56'38,27''$ por uma distância de 51,59m, até o ponto **-V-0020**, de coordenadas N 8.904.330,84m e E 790.134,55m ; deste segue com azimuth de $43^{\circ}51'33,52''$ por uma distância de 116,54m, até o ponto **-V-0021**, de coordenadas N 8.904.414,88m e E 790.215,31m ; deste segue confrontando com a RUA FRANCISCO SANTOS, com azimuth de $130^{\circ}12'43,36''$ por uma distância de 213,13m, até o ponto **-V-0022**, de coordenadas N 8.904.277,27m e E 790.378,07m ; deste segue com azimuth de $226^{\circ}59'45,72''$ por uma distância de 83,57m, até o ponto **-V-0023**, de coordenadas N 8.904.220,28m e E 790.316,96m ; deste segue com azimuth de $243^{\circ}30'15,09''$ por uma distância de 51,00m, até o ponto **-V-0024**, de coordenadas N 8.904.197,52m e E 790.271,31m ; deste segue com azimuth de $221^{\circ}43'28,42''$ por uma distância de 111,76m, até o ponto **-V-0025**, de coordenadas N 8.904.114,11m e E 790.196,93m ; deste segue com azimuth de $191^{\circ}38'17,42''$ por uma distância de 18,04m, até o ponto **-V-0026**, de coordenadas N 8.904.096,44m e E 790.193,29m ; deste segue com azimuth de $145^{\circ}01'45,92''$ por uma distância de 139,60m, até o ponto **-V-0027**, de coordenadas N 8.903.982,04m e E 790.273,31m ; deste segue confrontando com a propriedade de ÁREA COM REGISTRO DESCONHECIDO, com azimuth de $113^{\circ}09'25,93''$ por uma distância de 114,74m, até o ponto **-V-0028**, de coordenadas N 8.903.936,92m e E 790.378,80m ; deste segue com azimuth de $119^{\circ}13'21,01''$ por uma distância de 423,57m, até o ponto **-V-0029**, de coordenadas N 8.903.730,14m e E 790.748,46m ; deste segue com azimuth de $21^{\circ}41'08,25''$ por uma distância de 171,29m, até o ponto **-V-0030**, de coordenadas N 8.903.889,31m e E 790.811,76m ; deste segue com azimuth de $98^{\circ}14'18,31''$ por uma distância de 161,62m, até o ponto **-V-0031**, de coordenadas N 8.903.866,15m e E 790.971,71m ; deste segue com azimuth de $195^{\circ}01'16,28''$ por uma distância de 172,91m, até o ponto **-V-0032**, de



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

coordenadas N 8.903.699,14m e E 790.926,90m ; deste segue com azimuth de 179°27'23,16" por uma distância de 138,67m, até o ponto **-V-0033**, de coordenadas N 8.903.560,47m e E 790.928,21m ; deste segue confrontando com a AVENIDA ANTONIO UBALDO DOS ANJOS, com azimuth de 282°08'28,84" por uma distância de 141,14m, até o ponto **-V-0034**, de coordenadas N 8.903.590,16m e E 790.790,23m ; deste segue com azimuth de 297°57'57,77" por uma distância de 444,06m, até o ponto **-V-0035**, de coordenadas N 8.903.798,40m e E 790.398,03m ; deste segue com azimuth de 298°32'46,99" por uma distância de 385,23m, até o ponto **-V-0036**, de coordenadas N 8.903.982,49m e E 790.059,63m ; deste segue com azimuth de 300°01'29,22" por uma distância de 573,83m, até o ponto **-V-0037**, de coordenadas N 8.904.269,62m e E 789.562,80m ; deste segue com azimuth de 307°24'41,85" por uma distância de 38,01m, até o ponto **-V-0038**, de coordenadas N 8.904.292,71m e E 789.532,61m ; deste segue com azimuth de 294°38'43,89" por uma distância de 116,58m, até o ponto **-V-0039**, de coordenadas N 8.904.341,33m e E 789.426,64m ; deste segue com azimuth de 298°25'43,24" por uma distância de 147,87m, até o ponto **-V-0040**, de coordenadas N 8.904.411,72m e E 789.296,60m ; deste segue com azimuth de 299°48'16,44" por uma distância de 146,66m, até o ponto **-V-0041**, de coordenadas N 8.904.484,62m e E 789.169,35m ; deste segue com azimuth de 299°24'32,84" por uma distância de 122,51m, até o ponto **-V-0042**, de coordenadas N 8.904.544,78m e E 789.062,63m ; deste segue com azimuth de 310°18'03,43" por uma distância de 31,70m, até o ponto **-V-0043**, de coordenadas N 8.904.565,28m e E 789.038,45m ; deste segue confrontando com a RUA DRA. NISE DA SILVEIRA, com azimuth de 50°58'20,26" por uma distância de 25,70m, até o ponto **-V-0044**, de coordenadas N 8.904.581,46m e E 789.058,42m ; deste segue com azimuth de 57°31'53,71" por uma distância de 177,24m, até o ponto **-V-0045**, de coordenadas N 8.904.676,61m e E 789.207,96m ; deste segue com azimuth de 58°39'56,13" por uma distância de 96,55m, até o ponto **-V-0001**, onde teve início essa descrição.

RUAS E AVENIDAS EXISTENTES NO BAIRRO:

RUA BENICIO DE MELO
RUA MANOEL ROBERTO
RUA ANA MARIA DO ESPÍRITO SANTO
RUA NOSSA SENHORA DE FATIMA
RUA FRANCISCO SANTOS
RUA FRANCISCO PORTO
RUA MANOEL MACÁRIO DOS SANTOS
RUA JOSÉ FERREIRA LIMA
RUA MARIA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO
RUA DURVAL JOSE DOS SANTOS
RUA DO FUTURO
RUA ESTUDANDO MARIA IRENE DA SILVA
RUA JOELSO COSME DA SILVA

TRAVESSAS:

TRAVESSA MANOEL ROBERTO
TRAVESSA MARIA AUGUSTA



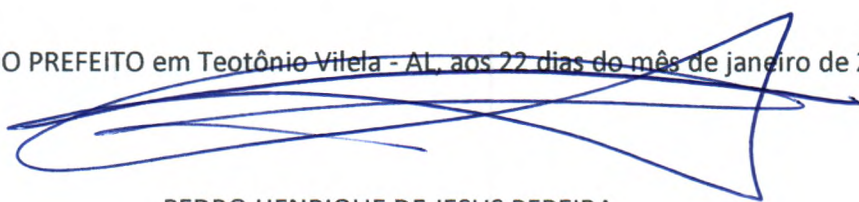
ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

TRAVESSA 31 DE JANEIRO
TRAVESSA SÃO PAULO
TRAVESSA JOSÉ BONIFÁCIO
TRAVESSA VALE DO CORURIBE
TRAVESSA SANTIAGO
TRAVESSA FRANCISCO DOS SANTOS

TEOTÔNIO VILELA, 27/11/2025

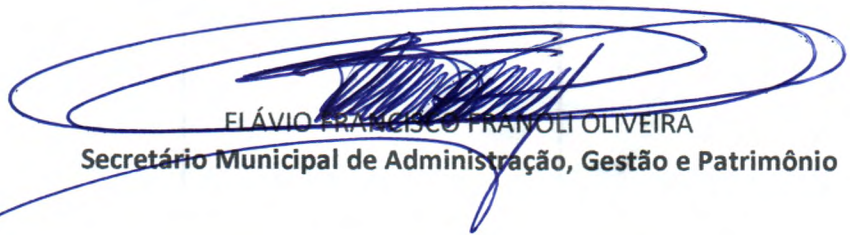
Responsável Técnico: ELEXSANDRO FERREIRA DA SILVA DE LIMA
- CFT: 0913969648-0

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela - AL, aos 22 dias do mês de janeiro de 2026.



PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

A presente Lei foi publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Administração, de 22 janeiro de 2026.



ELÁVIO FRANCISCO FRANÓLI OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio